



**PORTARIA TRT GP Nº 548/2015**

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o constante do Protocolo TRT nº 26150/2015,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Diretor Geral de Secretaria, **Aryoswaldo José Brito Espínola** (Matrícula 300.145.436), para ressarcimento das despesas decorrentes da viagem do referido Diretor à cidade de Cuiabá-MT, no dia 16 de novembro corrente, para participar da Reunião dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho e do I Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno no Poder Judiciário, que acontecerão naquela Capital, no período de 17 a 19 de novembro de 2015.

O deslocamento e retorno do mencionado servidor acontecerão, respectivamente, nos dias anterior e posterior aos eventos, em virtude do horário de previsão de início e término dos trabalhos.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente